

MISSÃO

Defender e promover o respeito pelos cidadãos portadores de deficiência cognitiva que não se podem representar por si, defender o respeito pelos seus direitos e a sua qualidade de vida em toda a sua dimensão. Apoiar e representar as famílias destes cidadãos na persecução dos direitos das mesmas.

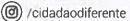
OBJETIVOS

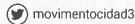
- > Zelar pelo cumprimento da Declaração e da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da legislação em vigor;
- > Promover a reflexão, discussão e alteração:
 - a) Dos modelos existentes de respostas sociais, através de uma atualização da legislação e redimensionamento das respostas em função da idade grau de deficiência das pessoas a acolher;
 - b) Das medidas de apoio social do estado no que toca a segurança financeira das pessoas com deficiência, que promova um nível aceitável da sua qualidade de vida;
 - c) Do papel das famílias na vida das pessoas com deficiência, enquanto cuidadores informais, dos apoios sociais, laborais e de bem-estar que possam ser disponibilizados
 - d) Do papel e funções do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos, com vista à criação de uma estratégia Nacional, Regional e Municipal para apoio às pessoas com Deficiência:
 - e) Do papel do atestado de incapacidade multiusos na vida da pessoa com deficiência;
- > Garantir o acesso das pessoas com deficiência a uma vida ativa e profissional;
- > Promover a sensibilização de um atendimento diferenciado na área da saúde;
- > Fornecer consultadoria às pessoas com deficiência e suas famílias na persecução dos seus direitos.













Para atingir estes objetivos deveremos olhar este processo em duas dimensões:

- > Olhar holístico para o indivíduo com a sua dimensão socioeconómica, a satisfação das suas necessidades, dos seus direitos, da dignidade e qualidade de vida;
- > Repensar as respostas sociais, seu dimensionamento, distribuição geográfica e etária.

Por isso colocamos prioridades de intervenção e discussão pela necessidade cronológica, mas também pela necessidade intrínseca destes indivíduos:

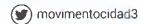
- 1. Necessidade absoluta de que se saiba o total da população a ser atendida:
 - a) Inclusão de um quadro nos próximos sensos para que se saiba o número total de indivíduos, a sua distribuição geográfica, o nível de incapacidade e a sua distribuição etária;
 - b) Criação de uma plataforma onde estes números sejam enviados e tratados para que a partir daí se possam dimensionar as respostas sociais.
- 2. Observatório para a Inclusão das Pessoas com Deficiência deveria ter os seguintes objetivos e funções:
 - a) Avaliar os modelos aplicados;
 - b) Analisar e avaliar as medidas aplicadas nesta área e programas nacionais, regionais e locais;
 - c) Gerar formação para os técnicos superiores e técnicos especializados em parceria com as Universidades.
 - d) Gerir uma plataforma a ser criada com os dados enviados pelo INE;
 - e) Levantamento do número de respostas sociais existentes;
 - f) Deverá ser através desta entidade que as famílias devem dar entrada do seu pedido de apoio de resposta social.











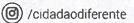


- 3. Extrema importância de mudar a classificação da incapacidade das pessoas com defi ciência cognitiva e intelectual para atribuição de apoios e respostas sociais:
 - a) Analisar os critérios para atribuição do atestado multiusos de incapacidade e olhar para a necessidade de ver os critérios para a parte cognitiva.
- Redimensionar e atribuir os apoios sociais tendo em conta as necessidades da pessoa com deficiência, a sua dignidade, a autonomia e a qualidade de vida. Compreendemos que uma pessoa com deficiência deverá ser o alvo das políticas sociais do estado e demais entidades como indivíduo, não pertencente a um agregado familiar, pois o objetivo é que ele tenha uma vida independente e autónoma, mas tendo em conta de que a família deverá ser sempre considerada a sua primeira rede social:
 - a) A PSI (Prestação Social para a Inclusão) deverá haver uma revisão anual indexada à taxa de inflação para que o indivíduo consiga fazer face às despesas inerentes à sua vida e à sua condição/patologia;
 - b) Necessário que estas medidas não tenham impacto em sede de IRS para o seu tutor;
 - c) Isentar o complemento por dependência de IRS.
- Medidas de apoio e proteção às famílias através da legislação laboral e fiscal:
 - a) Criar condições a nível laboral que se coadunem com a necessidade de prestar as sistência seus descendentes;
 - b) Contabilização para efeito de aposentação o tempo de assistência prestado ao seu descendente:
 - c) Sistematizar a informação da Segurança Social sobre as prestações sociais e apoios sociais de uma forma acessível e homogênea através dos Serviços Locais da Segu rança Social;
 - d) Reforçar a proteção laboral as famílias.
- Reformular a forma do cálculo da Segurança Social da comparticipação familiar para efeitos de cálculo da mensalidade dos apoios sociais de uma forma justa.













- 7. Refletir sobre os modelos existentes das respostas sociais:
 - a) Lares Residenciais: a população encontra se a envelhecer e a esperança de vida dos indivíduos a aumentar exponencialmente;
 - b) Residências autónomas: praticamente a rede não esta implementada, a abertura de mais vai tirar pressão aos lares residências e permitir uma vida mais autónoma e digna dos indivíduos;
 - c) Centro de Atividades Ocupacionais (CAO): tal como os lares residenciais existe a necessidade urgente de aumentar a rede pois a população que necessita desta res posta social também esta crescer a um ritmo muito elevado;
 - d) Criação de uma nova resposta social que proteja e apoie o indivíduo e a família em caso de doença súbita ou de convalescença.
 - e) Adequar o apoio financeiro e técnica às IPSS para que estas cumpram a sua missão e consigam manter as suas equipas com estabilidade;
 - f) Incentivar a criação de novos protocolos de atendimento a esta população nos Cen tros Hospitalares.

